

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 585 - prolongamento - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85.710-000 - Fone: (46) 3905-6570 - E-mail: sas-ju-ecijf@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR SERVÍVEL OU INSERVÍVEL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 27/02/2026, às 14:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 06/03/2026, às 14:30 horas, pelo maior lance, podendo os bens serem alienados por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação, uma vez que o feito versa crime comum (mov.62.1).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0002314-96.2015.8.16.0154 de Inquérito Policial em que é Investigado LUCAS ZIBETTI SOARES - CPF 076.314.379-04, TIAGO VASCONCELOS JAROSISKI - CPF 076.866.359-88 e Vítimas/Protegidos(as) A Apurar.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Sucata Aproveitável c/ motor inservível: 01 CHEVROLET/Chevette, preto, sem placas de identificação com chassi nº GC142643 e numeração do motor desbastada. Não foi possível verificar o funcionamento, precário estado de conservação. Laudo Pericial 50104/2015.

AValiação: R\$ 200,00 (duzentos reais) em 30/09/2024.

DEPÓSITO: Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital.

1.2 É vedado a participação de qualquer pessoa física e pessoas jurídicas que não atendam a legislação vigente.

1.3 As empresa interessadas deverão cadastrar-se antecipadamente no site do leiloeiro, www.simonleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados, no prazo constante no próprio site.

1.4 O cadastramento é indispensável para participação no leilão ficando o usuário responsável pelas informações lançadas.

1.5 Para o cadastro de Pessoa Jurídica é necessário o envio de todos os documentos constantes no site, www.simonleiloes.com.br, e demais documentos na forma da lei, conforme classificação jurídica do participante.

2. DA RETIRADA DOS BENS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

2.1 A liberação do(s) bem(ns) para retirada pelo arrematante, fica condicionada a autorização desde Juízo.

2.2 A retirada do(s) bem(ns) por terceiros, só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

2.3 Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final das sucatas arrematadas e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas pela legislação vigente, ficando, desde já, cientes que só poderão realizar o desmonte após a certidão de baixa expedida pelo órgão de trânsito competente.

2.4 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta.

2.5 É vedado o retorno dos veículos à circulação, uma vez que serão leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL OU INSERVÍVEL.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante.

3.2 Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

3.3 O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail do leiloeiro, simonleiloes@simonleiloes.com.br.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação.

4.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, de acordo com o art. 19 da INC 133/2022.

4.3 Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (se houver), cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

4.4 Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

4.5 Ficam cientes os interessados de que será necessária a baixa do registro perante o DETRAN, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos responsáveis, sendo responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimadas as partes e demais interessados, deste edital.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro. Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apreçados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 9 de dezembro de 2025.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial